

Absorventes de graça para petropolitanas

Desde janeiro, Farmácia Popular dispõe o item de higiene para inscritos no CadÚnico

MARCELLO CASAL JR - AGÊNCIA BRASIL

Daniel Xavier – estagiário

Desde janeiro deste ano, o programa Farmácia Popular disponibiliza absorventes para população em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa é decorrente das ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, que começaram a ser executadas pelo Governo Federal em 2023. Ação essa que poderá beneficiar ao menos 33.919 meninas e mulheres em Petrópolis, segundo o Observatório do CadÚnico, do portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. São 40 farmácias conveniadas no município em que é possível a retirada do item de higiene íntima.

Podem receber o item de higiene nas unidades credenciadas do Farmácia Popular, brasileiras ou estrangeiras que vivem no Brasil, têm entre 10 e 49 anos de idade, estão inscritas no Cadastro Único e contam com renda familiar mensal de até R\$ 218 por pessoa. Estudantes de escolas públicas de ensino também devem estar no CadÚnico, mas a renda mensal por pessoa vai até meio salário mínimo (R\$ 706). Para pessoas em situação de rua, não há limite de renda.

Para retirar o absorvente, basta se dirigir a uma unidade credenciada do Farmácia Popular, apresentar um documento de identificação oficial com número do CPF e a 'Autorização do Programa Dignidade Menstrual',

em formato digital ou impresso, que deve ser gerado via aplicativo ou site do 'Meu SUS Digital' (nova versão do aplicativo Conecte SUS), com validade de 180 dias.

De acordo com Carla de Carvalho, coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) de Petrópolis, esta é uma conquista de saúde, mas, principalmente, de direitos humanos.

“Uma família com maior situação de vulnerabilidade e renda menor tende a dedicar uma fração reduzida de seu orçamento para itens de higiene menstrual, uma vez que a prioridade é a alimentação. Por esta razão, há mulheres, aqui da cidade, que relatam utilizarem pano de chão, miolo de pão ou pedaço de esponja como alternativas. O que é preocupante, pois é algo impróprio para a situação, podendo levar ao acúmulo de resíduos na região íntima e provocar doenças”, explica.

Pobreza menstrual

A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e até conhecimento por parte de pessoas que menstruam para cuidados envolvendo a própria menstruação. O fenômeno é afetado por outras variáveis envolvendo a desigualdade racial, social e de renda.

Uma pessoa que menstrua tem cerca de 450 ciclos menstruais



QUASE 34 mil petropolitanas podem receber absorventes gratuitamente nas farmácias populares do município

ao longo da vida e utiliza uma média de 20 absorventes por período. Ao todo, estima-se que sejam usados dez mil durante toda a idade fértil. Se considerarmos um custo médio de R\$ 0,60 por absorvente, chegamos ao valor de R\$ 6.000.

“As pessoas que menstruam ainda estão sob situação de grande vulnerabilidade envolvendo outros serviços básicos que são essenciais para garantir a dignidade menstrual, como a falta de acesso a água canalizada em seus domicílios e de ligação à rede de esgoto. A menstruação deve ser

mais seriamente encarada pelo poder público. Quando não permitimos que uma menina possa lidar com a situação de forma adequada, estamos violando a dignidade dela”, afirma Carla de Carvalho.

Lei municipal

Desde novembro de 2021, o município possui uma lei que proporciona a distribuição gratuita de absorventes nas escolas públicas da cidade. A expectativa, à época, era de atender mais de 11 mil alunas acima de nove

anos de idade matriculas em 106 unidades da rede municipal. Quando sancionada, o esquema era de que cada escola receberia um repasse da Secretaria de Educação para a compra dos itens.

Entramos em contato com a Prefeitura de Petrópolis solicitando atualizações a respeito da situação do programa. Em nota, a administração respondeu: “A Secretaria de Educação ressalta que fornece os absorventes nas unidades que contam com Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme previsto na lei municipal”.